CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009193 10/12/2025 16:01:04

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22730/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22730/texto_original/

Original com hash512:
ce7a953ab1fb060b774353ffe678489e25651d89e747811012f3ee32663099de58041516f5322b5ceb80db8a9c1c3d771563f2566c5ed1a45c07bde2723addad

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9193

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
10/12/2025 às 17:05
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 45 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será destinado a a fim de custear: ações e eventos do Conselho de Pastores e Ministros de Jataí (COPEJA).

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025